PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01783/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 18/12/1968
Classif.: OUTROS
Ementa:

Cidadania Honorífica._

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário Natalense, ao compositor Alfredo da rocha Viana Filho, popularmente conhecido pela alcunha de " Pixinguinha".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 Dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 24 de Dezembro 1968.